

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB): IFFSC - INVENTÁRIO
FLORÍSTICO FLORESTAL DE SANTA CATARINA (IFFSC)**

**EDITAL FURB/IFFSC Nº 01/2026 – DEF/IFFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA (Nível II)**

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF-FURB) e do Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC) e projeto institucional de pesquisa, torna público o Edital Nº 01/2026 - Seleção para bolsista de Pesquisa (Nível II – Sensoriamento Remoto), para atuar no projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC), financiado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, do Governo de Santa Catarina (Convênio 2022 TR 001389), publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 28/06/2022.

1. REQUISITOS

1.1 Os candidatos devem apresentar sólidos conhecimentos e habilidades em Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, e coleta e processamento de dados de sensores montados em drone ou VANT, comprovados mediante:

- a) Graduação em Engenharia Florestal;
- b) Mestrado em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou curso afim, com dissertação voltada a área de sensoriamento remoto;
- c) Publicação de no mínimo 3 artigos científicos;
- d) Experiência em pesquisa científica comprovada de 5 anos.

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) Possuir o título de mestre, quando da implementação da bolsa;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário ou permanente ou residente no exterior;
- d) Mostrar sólidos conhecimentos, especialmente em Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, e coleta e processamento de dados de sensores montados em drone ou VANT, comprovados por publicações científicas (artigos, resumos em congresso) e experiência de pesquisa;
- e) Ter experiência comprovada de, no mínimo, cinco anos, em projetos de pesquisa na área de monitoramento florestal, sensoriamento remoto e geoprocessamento;
- f) Ter experiência com operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARPs) e softwares de planejamento de voo (ex.: DJI Pilot 2);
- g) Ter domínio no manuseio de bancos de dados alfanuméricos e espaciais, e em softwares como ArcGIS, QGIS, Google Earth Engine, Metashape e DJI Terra; além de conhecimentos nas linguagens R e Python;
- h) Possuir boa redação científica;

1.3 Do bolsista exige-se:

- a) Dedicar-se presencialmente por 40 horas semanais, em cinco dias por semana, à execução do projeto;
- b) Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal;
- c) Manter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto de pesquisa a que se propôs.
- d) Fixar residência em Blumenau ou região;
- e) Integrar-se à equipe científica do IFFSC;
- f) Ter autonomia para redigir artigos científicos e publicar os resultados obtidos em periódicos científicos especializados;

- g) Elaborar relatórios anuais para divulgação direcionados ao Governo de Santa Catarina e ao público geral;
- h) Devolver à FURB, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

2. DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

A vaga para a bolsa deste edital tem duração de 12 (doze) meses, em períodos intermitentes, a partir de 01/02/2026 e remuneração de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais, pagas pela Universidade Regional de Blumenau, renováveis pelo igual período.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Memorial de apresentação em que o candidato justifique seu interesse, sua experiência e qualificação para assumir a Bolsa e participar do projeto, de no máximo 3 (três) páginas;
- b) Curriculum vitae atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq);
- c) Cópia de históricos escolares de graduação e de pós-graduação (se houver);
- d) Cópia de Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação;
- e) Comprovantes de experiência profissional e/ou de pesquisa.

4. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser realizadas no período de 19 a 25 de janeiro de 2026. A documentação deve ser enviada para o endereço florestasc@furb.br

5. SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- a) análise da documentação recebida, em atendimentos ao item 1.2 deste edital;
- b) entrevista presencial dos três candidatos melhor classificados (considerando o Memorial, Experiência em Pesquisa e Produção Científica) por uma comissão formada por 3 Docentes integrantes do PPGEF e/ou do projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC).

Após a escolha do candidato e o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página www.furb.br/editais.

5.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Análise do memorial (peso de 40%);
- b) Produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação o número de artigos publicados e a classificação dos mesmos no QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I. Apenas artigos relacionados às áreas de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento serão considerados (peso de 40%);
- c) Entrevista (20%)

Datas importantes

Prazo de inscrição	19 a 25 de janeiro de 2026
Entrevista com os 3 candidatos melhor classificados, avisados por e-mail com 2 dias de antecedência	26 de janeiro de 2026, as 10h, na sala H-19, Campus 2 da FURB.
Publicação do resultado	27 de janeiro de 2026
Interposição de recurso	28 de janeiro de 2026
Resultado final	30 de janeiro de 2026

CONTATO: Universidade Regional de Blumenau, Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. florestasc@furb.br.

Blumenau, 16 de janeiro de 2026.

Prof^ª Dr^a Michele Debiasi Alberton,
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura